



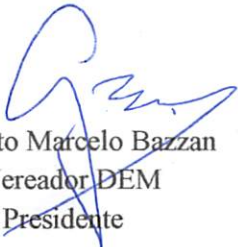
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

Ata da 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária do ano 2020 da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte. (03/07/2020) Sexta-feira (08h00)


Gilberto Marcelo Bazzan
Vereador DEM
Presidente


Edson Kokojiski
Vereador PP
Vice Presidente

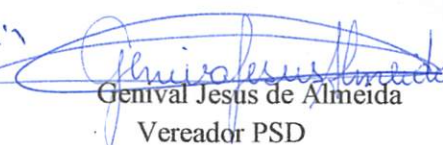

Nédio Capellari
Vereador PP
1º Secretário

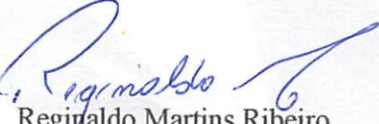

Wellington Barranco Pereira
Vereador PSB
2º Secretário


Roberto Antônio de Carvalho
Vereador MDB


Pedro Coelho
Vereador PT


Ricardo Nogueira
Vereador PSDB


Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD


Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Julho de dois mil e vinte, às 8h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Gilberto Marcelo Bazzan, Nédio Capellari, Wellington Barranco Pereira, Genival Jesus de Almeida, Ricardo Nogueira, Edson Kokojiski, Roberto Antônio de Carvalho, Pedro Coelho e Reginaldo Martins Ribeiro. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou os vereadores Nédio Capellari e Wellington Barranco Pereira para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da quarta Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para deliberação Plenária dos Projetos 084/2020 do Poder Executivo e 002, 003 e 004 do Poder Legislativo em atendimento ao exposto na Lei Orgânica do Município de Brasnorte onde determina que no último ano de legislatura, a Câmara deverá criar dispositivo legal definindo o subsídio dos secretários, vereadores, vice e prefeito para legislatura seguinte, nesse caso de 2021 a 2024. Em ato contínuo o senhor presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Nº 084/2020** que “Dispõe sobre **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, e dá outras providências. Valor R\$ 120.000,00”, o presidente apresentou o parecer jurídico apontando pelo regular trâmite da matéria, o vereador Genival argumentou que o recurso será aplicado no Distrito de Água da Prata, diante do exposto o senhor presidente colocou o projeto em votação, sendo **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**. Em seguida passou a leitura do Projeto de Lei Nº 002/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Brasnorte/MT, para a Gestão de 2021 a 2024, e dá outras providências”, o presidente explicou que devido a pandemia e o cenário de incerteza inerente a arrecadação dos próximos anos, optou por manter os mesmos valores de subsídio do prefeito e vice para o próximo mandato, sendo R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para o prefeito e R\$ 8.000,00 (oito Mil Reais) para o vice-prefeito, frisando ser o mesmo valor definido para Gestão 2017/2020, ao ser colocado em votação o projeto foi **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**. Em seguida passou a leitura do **Projeto de Lei Nº 003/2020** também do Poder Legislativo em que “Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Brasnorte/MT, para a Legislatura de 2021 a 2024, e dá outras providências”, da mesma forma que o projeto anterior não houve alteração de valor, fixando em R\$ 6.790,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais), o subsídio mensal dos(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Brasnorte, para a Legislatura 2021/2024, ao ser colocado em votação foi **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**. Por fim, foi feita a leitura do **Projeto de Lei Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

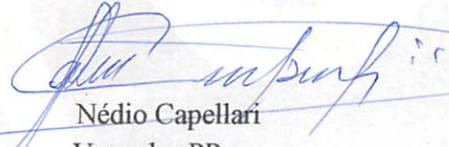


004/2020 que “Fixa o subsídio dos Secretários Municipais da Administração Direta, do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Brasnorte/MT, para gestão de 2021 a 2024, e dá outras providências”, da mesma forma das matérias anteriores foi fixado em R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais), o subsídio mensal dos(as) Secretários(as) Municipais do Poder Executivo e Legislativo para 2021 a 2024 não havendo alteração dos subsídios da gestão anterior, ao ser colocado em votação foi **APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**. O senhor presidente novamente destacou que o cenário de incerteza não permite aumento dos subsídios de agentes políticos e que qualquer decisão diferente da que foi tomada destoaria do sentimento coletivo da sociedade brasnortense. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos três dias do mês de Julho de 2020.


Gilberto Marcelo Bazzan
Vereador DEM
Presidente

Edson Kokojiski
Vereador PP
Vice Presidente

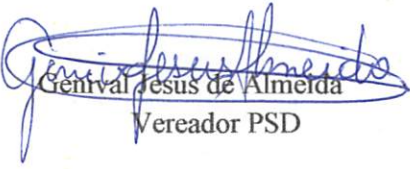

Nédio Capellari
Vereador PP
1º Secretário


Wellington Barranco Pereira
Vereador PSB


Roberto Antônio de Carvalho
Vereador MDB
2º Secretário

Pedro Coelho
Vereador PT


Ricardo Nogueira
Vereador PSDB


Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD


Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador PSD